GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802, Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogaados.com.br
www.guardaadvogados.com.br

Quanto ao ofício do **evento 47**, manifesta ciência quanto à interposição de agravo em recurso especial (70084501469), sendo que o recurso pende de trânsito em julgado.

Por fim, quanto à certidão do **evento 48 e 49**, tendo em vista a existência de valores vinculados ao processo físico, necessária a vinculação dos respectivos valores ao processo eletrônico em que a demanda prossegue atualmente.

Assim, requer a expedição de ofício ao Banrisul para proceder na vinculação dos valores ao presente feito.

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

a) A intimação do Banco do Brasil e da empresa Ativos SA, no endereço informado pela recuperanda (evento 30), para que esclareçam e **comprovem a existência de Cessão de credito,** sob pena de clara renuncia ao direito ao valor apresentado;

b) Seja indeferida a reserva de crédito postulada pela União;

c) Assim, requer a expedição de ofício ao Banrisul para proceder na remessa dos valores depositados junto ao processo 001/11200832192 a serem vinculados ao presente feito.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914